

**Resolução nº 79, 30 de Outubro de 2023.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 8ª Reunião Ordinária da Gestão 2023-2025, realizada no dia 30 de Outubro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 2136, de 10 de julho de 2002, e suas posteriores alterações.

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Aprovar a proposta de **01 (uma) Unidade Básica de Saúde, tipo II**, através do Novo PAC, programa de investimentos coordenado pelo Governo Federal. A referida UBS ficará alocada no bairro Nogueira.



GIULIANA LIMA FRANCO DOS SANTOS PEREIRA  
PRESIDENTE DO CMS